

**B.SIDE WEALTH MANAGEMENT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

**POLÍTICA DE SUITABILITY**

**Maio de 2026**

**ÍNDICE**

<b>1. Objetivo e aplicação .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Responsáveis .....</b>	<b>3</b>
<b>3. Processo de Suitability.....</b>	<b>3</b>
<b>4. Perfis e classificação de produtos.....</b>	<b>4</b>
<b>5. Recomendação de fundos próprios.....</b>	<b>5</b>
<b>6. Recomendação incompatível com o perfil.....</b>	<b>6</b>
<b>7. Atualização do perfil.....</b>	<b>6</b>
<b>8. Dispensas.....</b>	<b>6</b>
<b>9. Treinamento, registros e revisão.....</b>	<b>7</b>
<b>ANEXO I — QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY.....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO II — TERMO DE CIÊNCIA DE RECOMENDAÇÃO INCOMPATÍVEL COM O PERFIL....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO III — TERMO DE RECUSA DO QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY .....</b>	<b>12</b>

## 1. Objetivo e aplicação

Esta Política define como a B.Side Wealth verifica a adequação de produtos, serviços e operações ao perfil de cada Cliente, em cumprimento à Resolução CVM 30/2021. Aplica-se às atividades de consultoria de valores mobiliários e, no contexto da administração de carteiras discricionárias, à observância da adequação dos investimentos ao perfil do Cliente, por meio do mandato, do IPS e das diretrizes por ele estabelecidas.

A Política está disponível no site da Sociedade. Conflitos com outras políticas internas resolvem-se pela regra mais protetiva ao Cliente.

## 2. Responsáveis

Cargo	Responsável
Diretor de Suitability	Pedro Henrique Hatsuia Bessa Ferreira (CPF 088.690.446-37). Responde pela aplicação desta Política, supervisão da equipe e relatório anual ao órgão de administração até 30/abr.
Diretora de Compliance	Glauca Clares Santiago (CPF 330.105.618-06). Monitora aderência, atua de forma independente das áreas-fim, audita a aplicação da Política.
Equipe de Suitability	Colaboradores das áreas de Consultoria e Gestão que aplicam o Questionário, elaboram IPS, executam recomendações e ordens.
Órgão de administração	Aprova esta Política e suas revisões. Recebe o relatório anual de Suitability.

Substituição do Diretor de Suitability é comunicada à CVM em até 7 dias úteis.

## 3. Processo de Suitability

Antes de qualquer recomendação ou, no caso de gestão discricionária, antes da definição da estratégia de investimento, a Equipe executa, na ordem:

- (a) KYC e PLD — coleta e validação cadastral, due diligence de origem de recursos, verificação em listas restritivas;
- (b) Questionário — preenchido e assinado pelo Cliente (Anexo I), com classificação automática do Perfil;

(c) IPS — apenas para Clientes da Consultoria, com objetivos, horizonte, tolerância a risco, restrições e diretrizes de SAA/TAA;

(d) Recomendação ou execução — somente quando o Produto for compatível com o Perfil, conforme item 5.

**É VEDADO recomendar ou executar quando:**

- o Perfil for incompatível com o Produto, salvo procedimento de excepcionalidade (item 6);
- não houver informações suficientes para apurar o Perfil;
- o Perfil estiver desatualizado (mais de 24 meses).

**4. Perfis e classificação de produtos**

O Questionário de Suitability, obrigatório nos termos da regulamentação da CVM e das regras de autorregulação da ANBIMA, tem por finalidade coletar informações necessárias à adequada avaliação do perfil do investidor.

A B.Side Wealth utiliza as informações fornecidas pelo Cliente como base para a definição de estratégias de investimento compatíveis com seu perfil, por meio de metodologia própria, fundamentada na obtenção e análise de informações que permitam avaliar, no mínimo:

- (i) seus objetivos de investimento;
- (ii) sua situação financeira e capacidade de suportar perdas;
- (iii) seu conhecimento e experiência em matéria de investimentos;
- (iv) seu horizonte de investimento; e
- (v) sua tolerância a risco.

A classificação do perfil do investidor decorre de modelo de pontuação interna, podendo ser complementada por avaliação qualitativa da equipe responsável, quando aplicável.

A B.Side adota 4 perfis de investidor: Conservador, Moderado, Arrojado e Agressivo, sendo que os perfis de maior tolerância a risco admitem a alocação em produtos compatíveis com os perfis inferiores.

Os produtos são classificados em escala contínua de risco de 0,5 a 5,0, conforme critérios quantitativos e qualitativos, incluindo, mas não se limitando a, volatilidade histórica, liquidez, estrutura, uso de derivativos, concentração e risco de crédito.

A metodologia de classificação de risco encontra-se formalizada em documento interno e passível de verificação.

A compatibilidade entre produtos e perfis observa os seguintes parâmetros:

<b>Faixa de risco</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Perfis compatíveis</b>
Baixo	0,5 – 1,50	Conservador, Moderado, Arrojado, Agressivo
Médio	1,51 – 3,00	Moderado, Arrojado, Agressivo
Alto	3,01 – 4,50	Arrojado, Agressivo
Muito alto	acima de 4,50	Agressivo

A classificação de cada Produto é revista a cada 24 meses ou antes, quando houver alteração relevante em sua estrutura, regulamento, prestadores de serviço ou risco.

Produtos Complexos (que cumulem ao menos 3 das 4 características do art. 5º, § 1º, do Anexo Complementar III ANBIMA) só são recomendados a Clientes Arrojado ou Agressivo.

## **5. Recomendação de fundos próprios**

Quando a Consultoria recomenda fundo cuja gestão é da própria B.Side (Fundo Próprio), aplicam-se cumulativamente:

- (a) Zeramento — taxa de consultoria sobre a parcela alocada em Fundos Próprios é zerada;
- (b) Devolução — taxas de administração e performance auferidas pela Gestão sobre essa parcela são repassadas ao Cliente, nos termos e limites da regulamentação aplicável, em base trimestral, com demonstrativo;
- (c) Disclosure — instrumento próprio assinado pelo Cliente antes da implementação, identificando os fundos, o conflito, o mecanismo e a justificativa técnica frente a alternativas de mercado.

A Compliance audita o cálculo e a tempestividade das devoluções semestralmente. Detalhes operacionais constam da Política de Gestão de Conflitos de Interesse e Segregação de Atividades.

## **6. Recomendação incompatível com o perfil**

Quando o Cliente decide investir em Produto incompatível com seu Perfil, a operação só é admitida se, antes dela, forem cumpridas:

- (a) alerta formal por escrito sobre a inadequação, com causa e proposta de alternativa compatível;
- (b) manifestação expressa do Cliente em prosseguir;
- (c) assinatura do Termo do Anexo II, específico para cada operação inadequada;
- (d) registro interno com identificação do Termo correspondente.

Cliente que se recusa a preencher o Questionário é classificado como "sem perfil" e assina o Termo do Anexo III antes de qualquer operação. Sem essa assinatura, é vedado executar.

## **7. Atualização do perfil**

O Perfil é revisto a cada 24 meses ou antes, sempre que houver alteração relevante em situação financeira, objetivos, horizonte ou conhecimento do Cliente. Comunicações com o Cliente para atualização são feitas pelo e-mail cadastrado.

Na atualização, a Equipe verifica eventual desenquadramento entre o Perfil novo e os investimentos detidos. Se houver, aplica o procedimento do item 6 ou propõe rebalanceamento.

## **8. Dispensas**

A verificação de adequação poderá ser dispensada ou flexibilizada, conforme hipóteses previstas na regulamentação aplicável, sem prejuízo do dever fiduciário da Sociedade.

Suitability não se aplica quando (art. 9º-A, RCMV 30):

- Cliente for investidor qualificado, exceto pessoas naturais do art. 11, IV e art. 12, II e III, da RCMV 30;
- Cliente for pessoa jurídica de direito público;

- carteira do Cliente for administrada discricionariamente por gestor autorizado pela CVM;
- Perfil já tiver sido definido por outro consultor autorizado e o Cliente estiver implementando a recomendação dele.

Mesmo nas dispensas, a Sociedade preserva registro da hipótese aplicável e dever fiduciário.

## **9. Treinamento, registros e revisão**

Todo Colaborador recebe treinamento ao ingressar e reciclagem anual obrigatória, com registro de presença. Conteúdo: regulamentação, características técnicas dos Produtos, processo de aplicação do Questionário e mecanismo do item 5.

Registros mantidos por 5 anos da última operação: Questionário assinado, IPS, Termos dos Anexos II e III, comunicações com o Cliente, recomendações e ordens com Perfil vigente, demonstrativos de devolução do item 5, relatório anual e registros de treinamento. Imagens digitalizadas substituem originais quando observada a legislação aplicável.

Esta Política é revista anualmente pelo Diretor de Suitability e pela Compliance, ou antes, se houver mudança regulatória ou deficiência identificada.

## **ANEXO I — QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY**

Preenchido pelo Cliente antes da primeira recomendação ou operação. Renovação a cada 24 meses ou antes, em caso de evento relevante. As perguntas do Bloco B (5–7) são desconsideradas para Cliente pessoa jurídica.

### **Bloco A — Objetivos**

**1. Por quanto tempo planeja manter os investimentos sob gestão ou aconselhamento?**

a) até 6 meses   b) 6 meses a 2 anos   c) 2 a 5 anos   d) acima de 5 anos

**2. Qual seu principal objetivo?**

a) preservar capital e gerar renda   b) equilíbrio entre segurança e rentabilidade  
c) maximizar crescimento, aceitando volatilidade   d) retornos excepcionais com estratégias sofisticadas

**3. Necessidade de recursos nos próximos 12 meses (% do patrimônio investido)?**

a) acima de 50%   b) 20%–50%   c) 5%–20%   d) menos de 5%

**4. Diante de queda de 15% na carteira em 6 meses, sua reação seria:**

a) resgatar tudo   b) resgatar parte   c) manter a posição   d) aumentar a posição

### **Bloco B — Conhecimento (apenas pessoa natural)**

**5. Escolaridade:**

a) Fundamental ou Médio   b) Superior   c) Pós-graduação/MBA/Mestrado   d) Doutorado ou certificação técnica (CFP®, CFA®, CGA, CEA)

**6. Conhecimento sobre investimentos:**

a) nenhum   b) básico (renda fixa, fundos)   c) bom domínio   d) sofisticado (derivativos, alternativos, offshore)

**7. Quais Produtos você já investiu nos últimos 5 anos? (assinale todos que se aplicam)**

- Poupança / Tesouro / CDB simples
- fundos abertos (RF, multimercado, ações)
- títulos privados (CRI, CRA, debêntures, LCI, LCA)

- ações, ETFs, FII
- FIP, FIDC, produtos estruturados
- derivativos, criptoativos, offshore, hedge funds

### Bloco C — Situação financeira

#### 8. Patrimônio financeiro investido (excluindo imóveis de uso pessoal):

a) até R\$ 1mi b) R\$ 1mi a R\$ 10mi c) R\$ 10mi a R\$ 50mi d) acima de R\$ 50mi

#### 9. Perda máxima da carteira em 12 meses que toleraria sem comprometer padrão de vida:

a) nenhuma b) até 5% c) 5%–15% d) 15%–30% e) acima de 30%

### USO INTERNO — pontuação:

Pergunta	a	b	c	d	e	f
1	1	2	3	4	—	—
2	1	2	4	6	—	—
3	1	2	3	4	—	—
4	0	1	3	5	—	—
5	0	1	2	3	—	—
6	0	1	3	5	—	—
7 (cumulativa)	1	2	3	4	5	6
8	1	2	3	4	—	—
9	0	1	2	4	6	—

### Faixas de Perfil:

Perfil	Pontuação total
Conservador	0 – 12
Moderado	13 – 24
Arrojado	25 – 36
Agressivo	acima de 37

Cliente	[•]
CPF/CNPJ	[•]
Data	[•]
Pontuação	[•]
Perfil	<input type="checkbox"/> Conservador <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Arrojado <input type="checkbox"/> Agressivo
Próxima revisão até	[•]

---

**Assinatura do Cliente**

**ANEXO II — TERMO DE CIÊNCIA DE RECOMENDAÇÃO INCOMPATÍVEL COM O PERFIL**

**À B.Side Wealth Management Gestão de Recursos Ltda.**

Eu, [NOME], inscrito(a) no CPF/MF (ou CNPJ/MF) sob o nº [•], DECLARO:

- (i) meu Perfil apurado é [Conservador/Moderado/Arrojado/Agressivo];
- (ii) fui alertado(a) de que o investimento em [PRODUTO + classificação de risco] é INCOMPATÍVEL com meu Perfil, com proposta de alternativa adequada;
- (iii) opto, voluntária e conscientemente, por prosseguir com o investimento, ciente da possibilidade de perdas relevantes ou totais;
- (iv) reconheço que meu Perfil permanece inalterado e que cada nova operação inadequada exige novo Termo.

[Local e data]

---

Cliente — Nome: [•] | CPF/CNPJ: [•]

**ANEXO III — TERMO DE RECUSA DO QUESTIONÁRIO DE SUITABILITY**

**À B.Side Wealth Management Gestão de Recursos Ltda.**

Eu, [NOME], inscrito(a) no CPF/MF (ou CNPJ/MF) sob o nº [•], DECLARO:

- (i) ter sido informado(a) de que a B.Side Wealth deve verificar a adequação dos investimentos ao meu perfil de risco, conforme RCVN 30/2021;
- (ii) ter ciência de que, sem o preenchimento do Questionário, NÃO POSSO RECEBER recomendações de investimento da Sociedade, mas opto por não preenchê-lo neste momento;
- (iii) compreender que eventuais investimentos podem apresentar riscos superiores aos compatíveis com minha situação financeira, objetivos ou conhecimento;
- (iv) ter sido alertado(a) sobre os impactos da ausência ou desatualização de meu Perfil.

[Local e data]

---

Cliente — Nome: [•] | CPF/CNPJ: [•]